



AVISO n.º 13/2020

REGRESSO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO

Torna-se público o regresso de licença sem remuneração, nos termos do n.º 5, do artº281, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Assistente Operacional José Eduardo Fernandes Lima, o qual teve início a 01/12/2019, auferindo naquela data o vencimento de 635,07€, a que se refere o 4.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, por força do Dec-Lei nº 29/2019, de 20/2.

Paços do Município de Vila de Rei, 21 de maio de 2020

A Chefe de Divisão

